



RIO LARGO - ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Rio Largo

LEI N° 1.297/2001

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Rio Largo ao Sr. Nilson Correia da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 26 de dezembro de 2001.


MARIA ELIZA ALVES DA SILVA
Prefeita